



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

## RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV::

Quanto ao documento 075

**Ementa:** Pedido de Exoneração do Rev. Lauro Rossini Ottonicar, oriundo do Presbitério Governador Valadares.

**Considerando:** o que preceitua o Art. 48, § 2º da CI-IPB.

A CE-SC/IPB-2008 **RESOLVE:** 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator



Sub-relator



Membros



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sínodo Rio Doce – Presbitério de Governador Valadares**

**Ementa:**

**Despojamento do Rev. Lauro Rossini Ottonicar**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº075**

**Destino:**

Sub Comissão XV



**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2008**



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**PRGV – PRESBITÉRIO DE GOVERNADOR VALADARES**

*Proclamando o Reino e Ganhando Vidas*

Sínodo Rio Doce

*Comissão Executiva - 2008*

---

Tarumirim – MG; 30 de janeiro de 2008.

À EGRÉGIA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA  
PRESBITERIANA DO BRASIL

Diletos irmãos, saudações em Cristo.

No cumprimento estrito do meu dever, venho por este fazer o seguinte comunicado  
preceituado no artigo 133 § 2º do CD/IPB:

1. O PRGV em sua 43ª Reunião Ordinária, recebeu do então Rev. Lauro Rossini Ottonicar, pedido de exoneração do sagrado ministério da Palavra com base no artigo 48 alínea “b” da CI-IPB.
2. O PRGV resolveu lamentar o ocorrido.
3. O PRGV atendeu o referido pedido despojando o referido ministro pelo voto, como preceitua o artigo 48 § 2º da CI-IPB.

Envio em anexo cópia do documento emitido pelo referido obreiro, apresentando seu pedido de exoneração do ministério.

Sem mais para o momento, despeço-me no desejo de que as bênçãos do Senhor sejam abundantes sobre essa magna Comissão Executiva.

No amor de Cristo, atenciosamente;

Rev. Josuel Alves Pessoa  
Secretário Executivo do PRGV



Caputira, 24 de dezembro de 2007  
De Rêv. Lauro Rossini Ottonicar  
Ao PRGV na sua XLIII ordinária

DC Nº 30  
CLJ ↓  
4/1/08  
*[assinatura]*

Assunto: Despojamento do ofício por exoneração a pedido conforme Art. 48 b, da CI/IPB e desmembramento da IPB.

Prezados irmãos

Venho mui respeitosamente a este colendo Presbitério pedir exoneração de meu cargo de ministro conforme descrito no Art. 48 b, da CI/IPB bem como meu desmembramento da IPB em caráter irrevogável e inadiável nesta reunião ordinária.

Agradeço muitíssimo a Deus pelas inúmeras bênçãos que recebi dele por intermédio das igrejas presbiterianas que trabalhei desde 1985 ainda como seminarista.

Não tenho espaço suficiente para descrever tantos benefícios que fui contemplado pelos Presbitérios de Limeira SP e Governador Valadares MG nos quatorze anos que os servi.

Nesses três anos sem igreja para trabalhar congreguei e cooperei como ministro nas igrejas de São Pedro do Avaí MG e Filadélfia em Caputira MG.

Graças ao nosso bom Deus mantive a comunhão com a Igreja desde o mês de março de 1980, sem interrupção, ocasião que me converti ao Senhor Jesus Cristo na cidade de Limeira SP.

Estive afastado de trabalhos na Igreja e na área secular por todo este mês de dezembro por conta de cálculos renais que me levaram a três internações e, até o dia de hoje não passo bem de saúde e nem expeli tais cálculos e com isso quero justificar minha impossibilidade de comparecer nesta reunião do Presbitério.

Conto não só com a gentileza cristã que é própria dos irmãos mas também com especial generosidade da parte de todos para que atendam o meu pedido (conforme descrevi) nesta reunião ordinária.

Sem mais, desejo que a graça e a paz de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo continuem abundantes na vida dos irmãos.

OBS.: em anexo carteira de ministro e relatório ministerial 2006/2007

*[assinatura]*  
Rev. Lauro Rossini Ottonicar



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

## RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

### Quanto ao documento 149

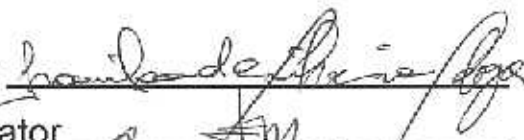
**Ementa:** Deposição do Rev. Lauro Rossini Ottonicar, oriundo do Presbitério de Governador Valadares.

**Considerando:** o que preceitua o Art. 48, alinea "b", § 2º da CI-IPB.

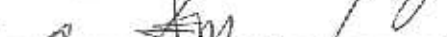
A CE-SC/IPB-2008 **RESOLVE:** 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

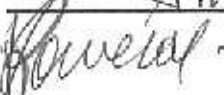
Relator



Sub-relator



Membros



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo Rio Doce**

**Ementa:**

**Despojamento a pedido do Rev. Lauro Rossini Ottonicar a pedido**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº149**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

# **SÍNODO RIO DOCE**

## **COMISSÃO EXECUTIVA BIÊNIO 2007/2009**

---

**OF. SECRE/S.R.D. 2007/2009 - 036  
GOV. VALADARES, 23 DE FEVEREIRO DE 2008**

**À  
SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO/IPB  
BELO HORIZONTE/MG**

Caríssimo Reverendo Ludgero  
M.D. Secretário Executivo do SC/IPB

Atendendo determinação da CE/SC/IPB quanto à remessa dos Documentos para a sua RO-CE-SC/IPB-2008, a se realizar de 23 a 29/03/2008, encaminhamos em anexo os documentos abaixo elencados:

- 01 - Documento do PRDC sobre "Reivindicação de reconhecimento pela IPB de que a UPA da Primeira Igreja Presbiteriana de Gov.Valadares é a mais antiga da IPB".
- 02 - Comunicado do PRGV de "despojamento do Reverendo Lauro Rossini Ottonicar a pedido".

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me,

**PRESB° JAEDER RODRIGUES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
SÍNODO RIO DOCE**

**e-mail: jaeder.rodriques@gmail.com.br**



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

PRGV – PRESBITÉRIO DE GOVERNADOR VALADARES

Proclamando o Reino e Ganhando Vidas

Sínodo Rio Doce

Comissão Executiva - 2008

Doc. 03  
22.02.2008

1. Tovar  
conhecimento  
2. Anuência  
a CE/Sl.  
[Signature]

Tarumirim – MG; 30 de janeiro de 2008.

À EGRÉGIA COMISSÃO EXECUTIVA DO SÍNODO RIO DOCE.

Diletos irmãos, saudações em Cristo.

No cumprimento estrito do meu dever, venho por este fazer o seguinte comunicado preceituado no artigo 133 § 2º do CD/IPB:

1. O PRGV em sua 43ª Reunião Ordinária, recebeu do então Rev. Lauro Rossini Ottonicar, pedido de exoneração do sagrado ministério da Palavra com base no artigo 48 alínea “b” da CI-IPB.
2. O PRGV resolveu lamentar o ocorrido.
3. O PRGV atendeu o referido pedido despojando o referido ministro pelo voto, como preceitua o artigo 48 § 2º da CI-IPB.

Envio em anexo cópia documento emitido pelo referido obreiro, apresentando seu pedido de exoneração do ministério.

Sem mais para o momento, despeço-me no desejo de que as bênçãos do Senhor sejam abundantes sobre essa magna Comissão Executiva.

No amor de Cristo, atenciosamente;

  
Rev. Josuel Alves Pessoa  
Secretário Executivo do PRGV





Caputira, 24 de dezembro de 2007  
De Rêv. Lauro Rossini Ottonicar  
Ao FRGV na sua XLIII ordinária

DC Nº 30  
CLT 1  
4/1/08  
*[assinatura]*

Assunto: Despojamento do ofício por exoneração a pedido conforme Art. 48 b, da CI/IPB e desmembramento da IPB.

Prezados irmãos

Venho mui respeitosamente a este colendo Presbitério pedir exoneração de meu cargo de ministro conforme descrito no Art. 48 b, da CI/IPB bem como meu desmembramento da IPB em caráter irrevogável e inadiável nesta reunião ordinária.

Agradeço muitíssimo a Deus pelas inúmeras bênçãos que recebi DEle por intermédio das igrejas presbiterianas que trabalhei desde 1985 ainda como seminarista.

Não tenho espaço suficiente para descrever tantos benefícios que fui contemplado pelos Presbitérios de Limeira SP e Governador Valadares MG nos quatorze anos que os servi.

Nesses três anos sem igreja para trabalhar congreguei e cooperei como ministro nas igrejas de São Pedro do Avaí MG e Filadélfia em Caputira MG.

Graças ao nosso bom Deus mantive a comunhão com a Igreja desde o mês de março de 1980, sem interrupção, ocasião que me converti ao Senhor Jesus Cristo na cidade de Limeira SP.

Estive afastado de trabalhos na Igreja e na área secular por todo este mês de dezembro por conta de cálculos renais que me levaram a três internações e, até o dia de hoje não passo bem de saúde e nem expeli tais cálculos e com isso quero justificar minha impossibilidade de comparecer nesta reunião do Presbitério.

Conto não só com a gentileza cristã que é própria dos irmãos mas também com especial generosidade da parte de todos para que atendam o meu pedido (conforme descrevi) nesta reunião ordinária.

Sem mais, desejo que a graça e a paz de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo continuem abundantes na vida dos irmãos.

OBS.: em anexo carteira de ministro e relatório ministerial 2006/2007

*[assinatura]*  
Rev. Lauro Rossini Ottonicar